TRESLADO DO AUTO

E mais Deligencias que se fizerão Sobre as datas de terras da capitania do Ryo grande, que se tinhão dado.

(*Documento da Collecção Studart*).

Trellado do auto que mandarão alexandre de moura capitão mor de Pernãobuco e ho Dezembarguador manuel pinto da Rocha ouvidor geral deste estado para se fazerem as deligencias nelle declaradas.

Anno do nassimento de nosso Senhor Jesu Xpo de mil e seis sentos e quatorze annos aos vinte e hu dias do mez de feuereiro do dito Anno en esta cidade do natal do Ryo grande em as pouzadas onde ora estão o dezembarguador manoel pinto da Rocha, ouvidor geral deste estado e Alexandre de moura capitão mór de Pernãobuco estando elles ahy prezentes mandarão a mim escrivão fazer este auto, dizendo que ho guouernador geral deste estado lhes mandara fazer repartição das terras desta capitania por hua sua prouizão en comformidade de outra de Sua magestad por que assy ho manda fazer E que para poder vir a noticia a todos que jaa possuem terras da dita capitania como os que as quizessem pedir e cultiuar se tinha lansado bando na villa de Olinda e na cidade da Parayba e nesta se tinha fixado a copia delle nas portas das Igrejas e na fortaleza que herão as deligencias ne-

sessarias mostrarão e me derão loguo as ditas prouizões e sertidões dos ditos bandos para que tudo auctuasse como loguo fiz ajuntando as que são as que adiante se seguem e para se comessar a dita deligencia mandarão se fosse buscar ho escriuão das datas, com o liuro dellas para se saber que terras herão dadas e a que pessoas, e que cantidade, pera comforme a ysso se dar á execução a prouizão de sua magestade de que tudo mandarão ser feito este auto thomé domingues o escrevy. Alexandre de moura. Manoel pinto da rocha.

PROUIZÃO

Guaspar de Souza do Conselho de sua magestade seu gentil homem da bocca gouernador capitão geral deste estado do Brazil etto. faço saber ao dezembarguador manoel pinto da rocha ouuidor geral deste dito estado que a mim me foi dado hu aluara de sua magestade, de vinte e oito de setembro de mil e seissentos e doze que será com esta pelo qual me ordena q' ho doctor Afonsso guarcia tinoco que tinha mandado hir por prezidente de hua alçada desta capitania com ho capitão mor della Alexandre de moura fosse a capitania do Ryo grande, e fizessem repartição das terras della no modo em que ho declara, e depois me foi dado outro de vinte e noue de Aguosto de seissentos e treze por que manda que na capitania da Parayba se faça a mesma repartição e na mesma forma E porque por inconuenientes que se offeresserão não houve ateeguora effeito a vinda da dita Alçada e prezidente della e ora lhe tenho ordenado ao dito ouuidor geral que vaa a dita capitania do Ryo grande tomar rezidencia ao capitão mor q' foy della, pella comfiança que delle tenho que em todas as couzas em que ho emcarreguar do serviço de sua magestade as fará como comvem, e por emtender que o dito Snn.or se auerá por tão bem seruido delle nas ditas delligencias, ao dito douctor Afonsso guarcia tinoco lhe ordeno e man-

do que nas ditas capitanias em comformidade dos ditos aluarás e em companhia do dito capitão Mor Alexandre de moura fação ambos as ditas repartições de terras na forma que sua magestade o tem ordenado e com a pontualidade e ynteireza que se espera. Porque sou informado que na dita capitania do Ryo grande se tem dadas alguas terras a pessoas ecclesiasticas, o que não hey por seruiço de sua magestade por ynconuennientes e perjuizo que disso recressem a sua fazenda, lhes mando que ajão por nullas as ditas datas e as fação riscar dos liuros, onde estiverem registadas, com declaração ha margem da cauza por que se fez e os autos que forem nesessarios para a dita deligencia farão com thomé domingues que vay por escriuão da dita delligencia diguo da dita rezidencia o que assy comprirão com toda a delligencia que convem ao seruiço do dito Senhor dada nesta Villa de Olinda sob meu sinal e sello de minhas armas em vinte e hu de janeiro francisco fraguozo a fez de mil e seis sentos e quatorze. O guouernador guaspar de Souza.

Prouizão de Sua magestade pello Conselho de Yndias sobre a repartição das terras do Ryo grande.

Eu Elrey faço saber aos que este aluará virem que eu sou ymformado que na capitania do Rio grande do estado do Brazil se repartirão terras a diuerças pessoas com obriguação de as cultiuarem e beneficiarem, comforme as condições e obriguações que lhe forão postas com que não tem comprido e em que meu seruiço e fazenda recebem perda, e tendo a ysso consideração e ha boa ymformação que tenho da bondade e capacidade das ditas terras para nellas se fazerem emgenhos e outras fabricas e bemfeitorias, ey por bem he me prás que não tendo o guouernador Dom Dioguo de Meneses ya feito de nouo repartição das ditas terras como lhe ordeney que ho doctor Afonso guarcia tinoco dezembarguador e juiz de minha coroa

e fazenda na Relação do dito estado do brazil, que ora comforme a outra minha prouizão ordeno vá ha capitania de Pernãobuco por prezidente da Alçada que aly mando emviar, ou ho dezembarguador q' for por prezidente della yuntamente com Alexandre de Moura capitão mor da mesma capitania de Pernãobuco façáo repartição das terras da dita capitania do Ryo grande asy das que se não tiuerem repartido, como das que pela dita maneira ya estiuerem em q' se não ouuer feito beneffício tendo passado ho tempo que para ysso foy limitado, vendo o foral e tomando ymformação de Lourenço peixoto cyrne capitão da mesma capitania do Ryo grande ou de quem ho dito carguo seruir e as mais q' forem nesessarias chamando e ouuindo os sesmeiros (hauendoos) da razão que tiuerão pera não comprirem as obriguações de suas doasões e não a dando suficiente se fará dellas a dita repartição na qual e asy nas que de nouo se derem se guardara ygualdade, tendo respeito a pocebellidade de cada hu e ao que com ella poderão cultiuar, E porque me constou ser muy exorbitante em cantidade de terras a repartição que dellas fez jeronymo dalboquerque capitão q' foi da dita capitania do Ryo grande a seus filhos e demais se não terem nellas feito bemfeitoria no termo q' lhe asinou requerendo menos cantidade as poderão melhor cultiuar e beneffíciar se partirão as ditas terras pelo meio ao direito ficando aos filhos do dito jeronymo Dalboquerque a metade que elles escolherem cõ as mesmas obriguações com que todas lhe forão dadas, e da outra ametade se fará repartição a outras pessoas na forma q' fica dito E por que tão bem me constou que os Religiosos da companhia tem na mesma capitania dez leguoas de terra para dous curraes de guado, bastando-lhe para ysso tanto menos cõmo se deixa ver ho danno que nisso recebe minha fazenda e os moradores, se lhe deixará das ditas terras a parte e commodidade q' paresser pera os ditos curraes, e do mais se fará repartição pela maneira referida, e na mesma forma se reduzirão todas as datas

das terras que iá estiuerem repartidas que se achar que são exorbitantes, acomodando aos que as tiuerem em modo que fiquem com ha parte comueniente, e repartindo as outras por as pessoas que as poderem cultiuar, e as em que os sesmeiros tiuerem feito bemfeitorias de consideração ainda que as fizessem fora de tempo por ter passado ho de sua obriguação se lhes deixarão tendo porem posebellidade para as cultiuar, ouvindo judicialmente as partes que pretenderem ter direito em alguas das ditas terras, e das que se repartirem como fica dito se pasarão as partes suas cartas, com declaração que hauerão dellas comfirmação minha dentro do tempo q' para ysso se lhe assinara, que se declarará nas mesmas cartas. Notefico asy ao guouernador do dito Estado do Brazil e lhe mando e aos ditos Alexandre de moura e Afonço guarcia tinoco e a todas minhas justiças officiaes e pessoas a que pertenser que asy ho cumpráo e guardem e fassão em todo comprir e guardar como neste se conthem sem duuida nem embarguo algum o qual não passara pela chanselaria sem embarguo da ordenação do segundo liuro, tittolo corenta, em contrairo, se passou por duas vias hu so avera effeito Manoel do reguo o fez em lisboa a viute e oito de setembro de mil seiscentos e doze eu o secretario Antonio. . . de cimas o fiz escreuer. Rey. O Conde de miranda.

Alũara sobre a repartição que vossa magestade manda fazer das terras da capitania do Ryo grande no estado do brazil para vossa magestade ver todo, e vay por duas vias.

Por mandado do snor guouernador capitão geral guaspar de souza que toda a pessoa de qualquer cãllidade q' seja que tiuer alguas terras na capitania do Ryo grande que lhe pertenção por rezão de data ou outro qualquer titolo acuda a dita capitania por todo

este prezente mes de feuereiro para mostrar os tittollos por onde lhe pertensem, e auendo duuidas com outras pessoas se por ha preferencia, porquanto vay ora ho capitão mor Alexandre de moura com ho dezembarguador manoel pinto da Rocha para o dito efeito e fazer a repartição das ditas terras, asy das que estiuerem dadas, achando em direito não poderem pertenser as pessoas cujas são de presente, ou darense por deuolutas como das que ainda ateeguora não forão repartidas pera o que poderão acodir todas e quaisquer pessoas q' quizerem terras na dita capitania com as quais se repartirão na comformidade que sua magestade ordena e as pouoarem por sy ou por outrem dentro no tempo q' lhe for lemitado, e aliás passado o dito termo, não acodindo as pessoas que asy tiuerem terras na dita capitania se darão por deuolutas, sem poderem depois ter a ellas direito algu e estando empedidas poderão mandar acodir por seus procuradores bastantes - em Olinda oito de feuereiro de mil e seis sentos e quatorze annos. o guouernador.

Luiz marreiros taballião do publico judicial e notas nesta villa de olinda capitania de Pernãobuco por Duarte dalboquerque coelho capitão e guouernador della por el Rey nosso s'nor etc sertefico que francisco fernandes porteiro do conselho e auditorios desta villa na praça e luguares publicos della apreguou o bando comtheudo asima asy e da maneira que se nelle conthem, e he declarado em vox alta com caixa toccada o qual bando se lançou em os oito dias deste mes de feuereiro de mil e seis sentos e quatorze annos em minha prezença de que passei esta fee em olinda no dito mes e anno por mim feita e asinada e outro sy asinou o dito porteyro e eu Luiz marreiros taballião o escreuy. Luiz marreiros. francisco fernandes.

Sértefico eu Matheus pinto taballião do publico judicial e notas nesta capitania da Parayba por sua magestade que ho porteiro do conselho desta cidade

francisco da cunha apreguou em altas vozes pelas ruas e praças publicas della ho bando contheudo atras, o qual... e por certeza disso passei a presente por mim feita e asinada em razo, e outro sy asinou o dito porteiro nesta cidade fillipea oje quinze de feuereiro de mil e seis sentos e quatorze annos. Matheus pinto. Francisco da Cunha.

Pero vaz pinto escriuão da fazenda, Alfandegua e almoxarifado desta capitania do Ryo grande por sua magestade etc. sertefico que eu tresladey duas copias do bando atrás do senhor guovernador e capitão geral deste estado do Brazil guaspar de Souza das quais preguei hua nas paredes da igreja matryz desta dita capitania por não ter portas, e outra nas da fortaleza desta dita capitania, para asy vir ha noticia de todos em verdade do que passey a prezente por mim asinada em vinte de feuereiro de seis centos e quatorze. Pero Vaz pinto.

Ficão registados os papeis todos atrás, comuem a saber Auto, Provizões asy de sua magestade como do s'nor guovernador, bando e sertidões tudo no liuro novo dos Registos da fazenda de cartas de datas por mim escriuão da fazenda que ho escreuy desde folhas duas atee folhas vinte e sinco. Pero vaaz pinto.

Ficão registados todos os papeis comtheudos atrás no liuro das datas nouo desta capitania do Ryo grande por mim escriuão dellas guaspar rebello desde folhas duas atee folhas quatro na volta oje vinte e sinco de feuereiro de mil e seis sentos e quatorze annos. Guaspar Rebello guondim.

Declaração do termo adiante.

E tresladadas as ditas Prouisões, tratarão os ditos senhores Alexandre de moura e manoel pinto da Rocha com ho' capitão mor desta capitania francisco caldeira de castello branco q' na forma da Prouizão de

sua magestade os emformasse das terras que sendo dadas estauão sym aproueitadas e das q' estauão sem ysso, e por elle dizer que auia muito pouco tempo que estaua na capitania e não tinha noticia das ditas terras para poder emformar das particularidades dellas escolherão para ysso por adyuntos ho Reverendo Padre guaspar guonçalves Rocha viguairo desta capitania e a manoel rodrigues morador nesta cidade por terem disso inteira noticia de que mandarão fazer este termo por não aver duuida e ho asinarão e eu guaspar rebello ho escreuy. Alexandre de moura. manoel pinto da rocha. Francisco Caldeira de castel branco.

E tresladada asy as ditas prouizões loguo os ditos Alexandre de moura e manoel pinto da rocha mandarão vir perante sy os liuros das datas pera por elles saberem que terras são dadas nesta capitania e a que pessoas e se as tem pouoadas e aproueitadas hou não pera o que sendo tãobem prezentes francisco caldeira de castello branco capitão mor desta capitania e ho Padre guaspar guonçalves Rocha viguario della e manoel rodrigues morador nesta cidade lhe derão juramento dos sanctos evangelhos e ho dito capitão mor e viguairo se emcarreguarão pello do seu carrego e ordens que bem e verdadeiramente lhe declarassem as datas de terras que estão pouoadas e aproueitadas, e das que ynda estão por aproueitar sendo lhe passado o tempo para que comforme a ysso se poderem dar a pesoas q' se cultiuem e aproueitem e elles ho prometerão fazer e o asinarão de que mandarão fazer este termo os ditos Alexandre de moura e dezembarguador guaspar rebello que ho escrevy. manoel pinto da rocha. Alexandre de moura. francisco caldeira de castel branco. ho viguairo guaspar guonçalves Rocha. manoel rodrigues.

E assinado o dito termo lhes emcarreguarão mais o dito capitão e dezembarguador que relatassem tão bem cada data de terra para que pode prestar, a sa-

ber si para pastos ou rossarias de mantimentos ou se entre ellas ha algua q' seja de prestimo para plantas de cannas e emgenho-daguoa ou trapiches e asy que lhes emformassem tãobem das posses que teuerão as pessoas que tem as ditas terras, ou de nouo has pedirem pera as poderem cõltiuar e elles prometerão fazer asy e tornarão asinar. guaspar rebello o escreuy. francisco caldeira de castello branco. ho viguairo guaspar guonçalves rocha. manoel rodrigues.

Asinados os ditos termos loguo se comessou a fazer a delligencia seguinte

1.—Primeiramente acharão no liuro primeiro hua data de terra de duas mil e quinhentas braças ao longo do ryo Potengy que deu ho capitão mor manoel Mascarenhas Homem a João rodrigues Collaço capitão mor desta capitania em nove de janeiro de mil e seiscentos.

A qual terra disserão foi comfirmada por sua magestade e disserão os dous emformadores que a possuhia oje por tittolo de compra o padre viguairo desta capitania guaspar guonçalves Rocha que a tinha cultiuado de roçarias de mantimentos de que muy inteiramente paguaua os dizimos de sua magestade e que hya roçando outra parte della para prantar canuas e ver se hera capás dellas e de hu trapiche.

2.—Ha segunda data do dito liuro he dos padres da companhia foi lhes dada pelo capitão mor Jcão rodrigues colaço em seis de julho de mil e seissentos comessa a dita data da ribeira quo chamão arapapuhu atee o outro ribeiro que chamão itaorasutuba e por emformação se emtende que poderá ser leguoa e mea de comprido e hua de larguo Consta da emformação que os ditos padres tiuerão jaa ahy guado vacum e ora tem roçarias dè mantimentos nem serue pera máis, saluo hu pedaço de varge alaguada e que não se podera dar canna.

3.--Ha terceira data do dito liuro he de guaspar rabello gondim deulho o capitão João rodrigues collaço, tem seissentas braças que comessão de hu riacho que chamão jatatirahu pelo rio gumdiahu asima da banda do norte, e de largura mil e dozentas braças, a qual torra foi cultiuada pello dito guaspar rabello com cazas e roçarias e aruores de espinho e auerá seis annos que está devoluta, por yr viuer noutra data sua consta da imformação que he terra de pouco proueito por não ter aguoa.

4.--Ha quarta data do dito liuro hè dos padres da companhia dada pello capitão João rodrigues colaço e são huns chãos no citio desta cidade onde tem hua cazinha de taipa e telha foi dada em quatorze daguosto de mil e seis sentos annos.

5.—Ha quinta data foi dada a Pero da Costa defuncto, deulho o capitão mor João rodrigues colaço em dezoito de outubro de mil e seis sentos, são seis sentas braças ao longuo do ryo gundiahu asima e mil de larguo, foi pouoado pelo dito defuncto que por sua morte deixou a hua orfãa, consta da imformação ser terra de pouco proueito.

6.—Ha sexta data de terra no dito liuro he de dominguos alures foi dada pelo capitão mor João rodrigues Colaço em tres de janeiro de seis sentos e sinco, de seissentas ao longuo do rio gundiahu asima he mil para o sertão, este homem a pouoou no prinsipio e está devoluta ha oito annos, seria de pouco proueito.

7.—Ha setima data de terra he de jacques de py deulha ho capitão joão rodrigues colaço em quatro de dezembro de seissentos he de mil braças ao longuo do ryo gumdiahu e outras mil para ho sertão pouoou ha ho dito no prinsipio, hauerá oito annos que está devoluta, he terra de pouco proueito.

8.—Ha outta data he de jorge daraujo, deulha o capitão mor João rodrigues vassalo (sic) em dous de janeiro de seissentos e hu, seis sentas braças ao longuo do ryo gundiahu e mil para ho sertão, pouoou ha no principio e ha oito annos que está deuoluta, he terra de pouco proueito.

9.—Ha novena data he greguorio pinheiro deulha o capitão mor João rodrigues collaço em dezoito de desembro de seis sentos annos, mil braças em quadra ao longuo do ryo Yundiay da banda do norte, está deuoluta ha muitos annos, he terra de pouco proueito.

10.—Ha desima data he de manoel rodrigues de hus chãos no çitio da çidade para as cazas em que viue.

11.—Ha umdecima data he de manoel rodrigues dada por João rodrigues Colaço em dezoito de outubro de mil e seis sentos, he de mil e quinhentas braças ao longuo do ryo Judiahú, e mil para a banda do norte, foi cultiuada a prensipio, esta deuoluta ha seis annos por ser terra de pouco proueito.

12.—Ha duodesima data, a francisco fernandes dalmeida de chãos na cidade de vinte braças, despois por deuoluta se deu a josé do porto.

13.—Ha data treze foi dada a dominguos Alures de chãos na cidade despois a dioguo de lima por deuoluta.

14.—Ha data quatorze foi dada pelo capitão yoão roiz colaço em que ora tem casas Simão nunes.

15.—Ha data quinze he de joão lostão deulha joão rodrigues colaço em primeiro de março de seis sentos e hum, tem mil e dozentas braças ao longuo do mar no çitio comessa do ryo canayri para ho norte, e para

o sertão outras tantas, tem porto de pescarya, (indecifravel) he terra máa ainda para pasto.

16.—Ha data dezaseis foi dada a Afonso laguarto por ho capitão mor joão rodrigues colaço, he de mea legoa em quadra nas cabeseiras da data asima de joão lostão a qual esteue sempre deuoluta e não he de proueito.

17.—Ha data dezasete foi dada a joão seremenho por o capitão joão rodrigues colaço em vinte e tres de Abril de seis sentos e hu, he de mil quinhentas braças ao longuo do mar quinhentas para ho norte do ryo perangy para ho norte quinhentas, e do dito ryo pera o sul mil, e para ho sertão mil e quinhentas, na qual praya ha dous portos de pescarias, hu em que sempre se pescou, que he o da banda do sul, e ho da banda do norte avera dez annos que o deixou joao seremenho.

18.—Ha data dezoito he de greguorio pinheiro deulha ho capitão mor joão rodrigues colaço em o ryo sobaúma dozentas braças delle para ho sul, e outras tantas para ho norte ao longuo do mar, e para ho sertão mil, he çitio de pesccaria em ho qual viue, e ho mais da terra serue pera pasto de guado, e mantimentos.

19.—Ha data dezanoue he de guaspar rabello, deulha joão rodrigues colaço, são hus chãos em que tem cazas no çitio da cidade.

20.—Ha data vinte he de guaspar rabello, deulha joão rodrigues vassalo em dezasete diguo em dezanove de junho de seis sentos e hu, he de oito sentas braças em quadro da banda do norte, e do ryo potigy pelo ryo goarugú asima, tem na pouoada com escrauos, vacas, e outras criasões e com roças de mantimentos.

21.—Ha data vinte he hu he de hus chãos no çitio da çidade, deulha joão rodrigues colaço a pero lopes de crasto he estão deuolutas.

22.—Ha data vinte e dous he do padre viguairo guaspar guonçalues rocha, deulha joão rodrigues colaço em vinte e quatro de abril de seis sentos he hu, he de duas mil braças por costa que comessão da bocca do ryo curumatahú para ho norte, e duas mil para o sertão, foi pouoada no prinsipio com cazaria, e rede, e criassões, e averá oito annos que não é pouoada a dita terra algua he para alguas roças e não tem outro prestimo por não ter agoas.

23.—Ha data vinte e tres foi dada a jorge daraujo, por joão roiz colaço, em desanove de junho de seis sentos he hu, he de mil braças em quadra ao longuo do salguado e ao longuo do riacho oburaparipirá, a banda do norte não he terra de prestimo seruirá só pera olaria.

24.—Ha data vinte e quatro foi dada aos Padres da companhia pelo capitão joão rodrigues colaço em quinse de setembro de seis sentos e hu e comessa do esteiro jaguaribe para ho sudueste atte cheguar a aguoape a que chamão Obure cerquada com ho ryo petigy poderá ser esta terra mea leguoa em quadra, he terra que ha maré cobre, tem muitas madeiras de mangues, he çitio pera salinas, não foi feito bemfeitorias nellas.

25.—Ha data vinte e cinco foi dada a Dominguos alvres pera cazamento de sua filha izabell alvres, deulha joão rodrigues colaço em vinte e tres de setembro de seis sentos e hu, são mil braças em quadra parte com guaspar rabello a os padres da companhia pella parte de jaguoaripe com condição de ha pouoar em tres annos. Dioguo dalmeida bombardeiro cazou com esta moça de que tem hua filha, hé terra de nhu proueito.

26.--Ha data vinte e seis deu ho capitão joão rodrigues colaço a Afonso fernandes em vinte e hu de setembro de seis sentos e hu, he de dezaseis diguo he de seis sentas braças ao longuo do ryo potigi para a banda do sul, e mil para ho sertão, tem na oje yeronimo da cunha, a quem a deu jeronimo dalboquerque por deuoluta, tem nella hua casa e roça e em algua parte della seruirá para cana.

27.—Ha data vinte e sete foi dada a joão guarcia, são hus chãos no çitio da çidade, estão deuolutas.

28.—Ha data vinte e oito he do padre viguario guaspar glz. rocha, são hus chãos no çitio da çidade em que fez as cazas em que viue

29.—Ha data vinte e noue foi dada a Dioguo dias rocha por ho capitão joão rodrigues colaço em trinta de setembro de seis sentos he hu, he de mil braças em quadra que comesão da bocca do ryo corumatahu para a banda do sul ao longuo do mar he delle para o sertão outras tantas, está deuoluta por não ser de prestimo

30.—Ha data trinta he do padre viguario guaspar rodriguo guaspar guonçallues rocha, deu o capitão joão rodrigues colaço em quatorze de outubro de seis sentos he hu, he de mil braças em quadra e comessão do ryo guacoripera ao longuo do ryo petigi pera sima, está pouoada e esteue sempre com roças que aly se dão muy bem e asy canna que tem plantada ha muitos annos, e he terra capás de hu trepiche dos fructos que della colhe, sempre paguou dizimo.

31. Ha data trinta e hu foi dada a Bras de mesquita por joão rodrigues colaço em quatorze de outubro de seis sentos he hu, são seis sentas braças ao longuo do ryo potigy da banda do norte, e mil pera ho sertão, sempre teue pouoada pelo dito bras de mesquita,

he estão oje por sua molher e filhos e por pero guonçalves seu segundo marido, he terra boa para mantimentos e canna onde se poderá fazer hu trepiche si tiver lenhas.

32.—Ha data trinta e dous foi dada a manoel carualho por joão rodrigues colaço em vinte e hu de outubro de seis sentos e hu, he de seissentas braças ao longo do ryo potygi da banda do norte e mil para o sertão ho qual manoel carualho no principio a cultiuou com roças e cazas, e ha oito annos que se foi da capitania sem se fazer mais bemfeitorias na terra, por elle nem por outrem, he terra para cannas, e muitas.

33.—Ha data trinta e tres he de manoel joão, são hus chãos que tem no çitio da çidade em que tem cazas em que viue. deulha joão rodrigues colaço.

34.—Ha data trinta e quatro he de pero xara de hus chãos no çitio da çidade em que faz cazas.

35.—Ha data trinta e sinco foi dada a pero da costa por joão roiz colaço são de hus chãos no çitio da çidade em que fez cazas e cayrão com ho tempo averá quatro annos.

36.—Ha data trinta e seis foi dada por joão roiz colaço ha Afonso vas em seis de nouembro de seis sentos e hum, são seis sentas braças de terra ao longuo do ryo pitigy e mil para ho sertão, comesão donde acaba a data de Afonsso fernandes, fez bemfeitorias e se deu depois por deuoluta a manoel callado e oje a possue por data de jeronimo dalboquerque, não tem feito bemfeitorias por lha defender outro morador cuidando ser sua, he pera mantimentos muito fraca.

37.—Ha data trinta e sete he de Antonio guonçalues minhoto, deulha joão rodrigues colaço em vinte e sinco de nouembro de seis sentos e hu de seis sen-

tas braças de terra ao longuo do ryo Petigi da banda do sul e pera ho sertão mil braças, viue em ellas, he só pera mantimentos e só pera ysso serue.

38.—Ha data trinta e oito he de hus chãos que deu joão roiz colaço no çitio da çidade a Afonso vas em vinte e oito de nouembro de seis sentos e hu, estão deuolutos.

39.—Ha data trinta e noue foi dada a pero fernandes de olineira em vinte e sinco de nouembro de seis sentos e hu por joão rodrigues collaço são seis sentas braças em quadra na testada do Padre viguairo para ho sertão, está deuoluta não fez nunca bemfeitorias nellas, he boa para mantimentos.

40.—Ha data corenta deu joão rodrigues colaço a Afonsso Alures em sete de março de seis sentos e dous, são quinhentas braças em quadra no ryo seara da banda do norte por costa, e outras tantas pello ryo dentro pera rede de pescar e mantimentos o qual não fez bemfeitorias nenhuas, deu depois por deuolntas a greguorio domingues que ha vendeo a josé do porto cujo he oje este porto, que não serue mais que pera a pescaria que nella oje faz.

41.—Ha data corenta e hu he de greguorio pinheiro de hus chãos no çitio da çidade, que lhe deu joão rodrigues colaço em quinze de feuereiro de seis sentos e dous para cazas as quais não tem feito ainda.

42.—Ha data corenta e dous foi dada por joão rodrigues vassalo a pero xara em quinze de março de seis sentos e dous, he de seis sentas braças ao longuo do ryo potigi da banda do sul que se comessão onde acaba a data de Antonio guonçalues minhoto, he mil braças para o sertão deuse depois a francisco coelho por deuoluta o qual viue nella com seus guados e ro-

ças, serue pera mantimentos e cannas e pastos e escrauos.

43.—Ha data corenta e tres deu joão rodrigues colaço a greguorio guonçalues em tres de março de seis sentos e dous, he de mil braças de terra por costa, comesando de hu riacho por nome conapotú merim pera ha banda do sul e pera o sertão, mil braças o qual possue oje dominguos martins, e tem nella hua rede de pescar e hu curral de vaccas, manoel roiz lha vendeo a quem foi dada por deuoluta e não serve pera outra cousa.

44.—Ha data corenta e quatro deu joão rodrigues vaçalo a manoel rodrigues e a Antonio freire seu cunhado em trinta de março de seis sentos e dous, he hu porto de pescaria, junto ha fortaleza desde ho rerecife atee o riacho primeiro, e oje dos soldados por ho mandar asim ho senhor guouernador geral guaspar de Souza e pescão os soldados nelle com sua rede.

45.—Ha data corenta e sinco deu joão rodrigues colaço a Antonio guonçalues minhoto, são hus chãos dados em doze de janeiro de seis sentos e tres no çitio da çidade e fizerão cazas, e cahirão averá dous annos e não se alevantarão mais.

46.—Ha data corenta e seis deu joão rodrigues colaço ha manoel carualho em treze de janeiro de seis sentos e trez são hus chãos no çitio da çidade em que nunca fez cazas.

47.—Ha data corenta e sete deu joão rodrigues colaço ha joão seremenho em trinta e hu de março de seis sentos e tres, são huas quinhentas braças de costa que comessão de outra data do dito joão seremenho para ho sul, e pera o sertão, como a outra data no qual porto pescaua e continuaua o dito joão sereme-

nho da outra sua data donde tinha a caza, não serue de mais q' para a pescaria.

48.—Ha data corenta e oito deu joão rodrigues vaçallo a joão lastão em dezasete de maio de seis sentos e tres, e são quinhentas braças de terra por costa que comesão donde acaba a sua data primeira para ha banda do sul, e para ho sertão outras tantas, não serue esta data de cousa algua.

49.—Ha data corenta e noue deu joão rodrigues colaço a greguorio domingues em vinte e sinco de junho de seis sentos e tres, e he o porto de seara que oje he de josé do porto como fica dito no capitolo atras numero corenta.

50.—Ha data sincoenta deu joão rodrigues collaço a jorge daraujo oleiro em doze de junho de seis sentos e tres, são sincoenta braças em quadra, junto ha laguoa da campina, teue olaria, e ha seis annos que está deuoluta.

51.—Ha data sincoenta e hua deu joão rodrigues colaço ao padre viguairo guaspar glz. rocha em vinte e tres de junho de seis sentos e tres, e são mil e quinhentas braças que comesão da boca do ryo guoarahú pello ryo potigi asima, e quinhentas pera ho sertão, não fez bemfeitorias, e he o porto da pescaria que foi dos capitães todos, e oje he de pero vaz a quem ho deu ho senhor guouernador guaspar de souza, he ho melhor porto de pescaria que aquy ha e está de fronte da fortaleza.

52.—Ha data sincoenta e duas são hus chãos no çitio da çidade que joão rodrigues vaçallo deu a Dominguos sirguo em tres de julho de seis sentos he tres, não fez nelle cousa algua, derão se por deuolutos a manoel rodrigues, e estão feito cazas nelles.

53.—Ha data sincoenta e tres he a mesma que fica asima com ho titolo de greguorio domingues numero corenta e noue.

54.—Ha data sincoenta e quatro deu jeronimo dalboquerque aos padres da companhia em oito de Aguosto de seis sentos e tres, e he a mesma que lhe deu joão rodrigues colaço dos chãos no çitio da çidade como fica dito atras no capitolo numero quatorze.

55.—Ha data sincoenta e sinco foi dada pelo capitão jeronimo dalboquerque aos padres da companhia em oito de aguosto de seis sentos e tres e he a mesma que fica atras no capitolo numero dous.

56.—Ha data sincoenta e seis deu jeronimo dalboquerque a joão lastão em vinte e quatro de maio de seis sentos e quatro, he de quinhentas braças por costa na cabeseira da sua data e mea leguoa pera ho serrão, não he terra de proueito.

57.—Ha data sincoenta e sete deu jeronimo dalboquerque a dominguos serguo, em vinte e oito de feuereiro de seis sentos e quatro, he de mil e quinhentas braças por costa do ryo de camaratahu para ho norte e outras tantas pela terra dentro. . . . depois da demarcação das capitanias fica na da Parayba.

58.—Ha data sincoenta e oito deu jeronimo dalboquerque a dioguo lopes em vinte de feuereiro de seis sentos e quatro, he de mea leguoa de terra por costa a metade cahe do ryo guoajabú para a banda do sul e outra para a banda do norte, deu se depois por deuoluta a aguostinho pereira que oje a possue e cultiua com roças e rede de portugual diguo e rede de pescar.

59.—Ha data sincoenta e noue deu jeronimo dalboquerque a greguorio pinheiro em sinco de março de

seis sentos e quatro, comessa por conta de huas pedras a que chamão coruruosú, atee a sua data de sobaamos e dahy he pera o sertão terra pera roças em alguas partes, e noutras para pastos, e noutras não presta para nada, tem nella hu curral grande, vaccas, e muitas eguas, e escrauos, e outras criasões, e cazas de terra de sobrado.

60.—Ha data sesenta deu jeronimo dalboquerque a gregorio pinheiro em quinze de março de seis sentos e quatro, he de mil e dozentas braças em quadra, para salinas ao longuo do ryo corurumatú atee a. . . . tem na pouoadas com hu curral de vaccas.

61.—Ha data sesenta e hu deu jeronimo dalboquerque a pero da costa em doze dabril de seis sentos e quatro, he de mea leguoa de terra por costa da ponta alta pera a banda do sul trezentas braças e ha mais para a banda do norte, e mea leguoa para ho sertão, he terra ynutil, e nunca se fez bemfeitorias.

62.—Ha data sesenta e duas deo jeronimo dalboquerque em quinze de abril de seis sentos e quatro a bertholameu ledo, são hus chãos no çitio da çidade, não fez bemfeitorias nelle.

63.—Ha data sesenta e tres deu jeronimo dalboquerque a bras de mesquita em dous de junho de seis sentos e quatro, he de mea leguoa de terra na varze de seara que comesa da boca de hu ryo ararou pelo ryo asima de seara para a banda do norte, e outras seis sentas para a banda do sul, serue pera mantimentos e guado, não foi feito bemfeitorias nella.

64.—Ha data sesenta e quatro deu jeronimo dalboquerque a manoel carualho, em tres de junho de seis sentos e quatro, he de seis sentas braças em quadra na testada da data asima de bras de mesquita, he

terra para mantimentos e guado, não tem feito bem-feitorias nenhuas.

65.--Ha data sesenta e sinco deu jeronimo dalboquerque a seu filho antonio dalboquerque em dous de maio de seis sentos e quatro e asim a mathias dalboquerque, a qual data he sinco mil braças de terra em quadra na varze de cunhaú comesando a medir donde entra a ribeira de piquis em curumataú, desta terra se cuidou no principio pella grandeza das varzeas, e boas e muitas aguoas que se podião fazer nellas sinco ou seis emgenhos de açuquar, Andando ho tempo mostrou a esperiençia não ser a terra toda boa para cannas por se averem plantado na dita varzea em alguas partes sen naser por a çequidão da terra, e outra por ser muito alaguada, todavia alem do emgenho que hoje tem feito jeronimo dalboquerque e de aguoa se pode ainda fazer outro de agoa tão bem, pera o qual tem ya atirado o liuel e vay prantar cannas.

66.--Ha data sesenta e seis deu jeronimo dalboquerque a Dona urçula filha de joão dalbuquerque diguo filha de antonio cavalcante em dous de maio de seis sentos e quatro, he de hua legua de terra em quadra nas cabeçeiras das da data asima de Antonio, e mathias dalboquerque, serue para mantimentos e tem nella hu curral de vaccas.

67.—Ha data sesenta e sete deu jeronimo dalbuquerque a manoel roiz em doze de abril de seis sentos e quatro, são dozentas braças de larguo e de comprido desdo riacho da ponte atee os chãos das cazas de joão rodrigues colaço sempre ao longuo de ryo potigi, está feito nelle hua caza.

68. - Ha data sesenta e oito deu jeronimo dalboquerque a francisco rodrigues tatú em dezaseis de aguosto de seis sentos e quatro, são hus chãos no çitio da çidade que estão e estiueram sempre deuolutos.

69.—Ha data sesenta e noue deu jeronimo dalboquerque a francisco rodrigues tatú em dezaseis de aguosto de seis sentos e quatro annos, são seis sentas braças em quadra pello ryo pirangy asima, não se fez nellas bemfeitorias, serue para guado.

70.—Ha data setenta deu jeronimo dalboquerque ao padre viguairo em sete de aguosto de seis sentos he quatro, he de trezentas braças em quadra na campina junto a esta çidade, está devoluta e dada.

71 —Ha data setenta e hua deu jeronimo dalboquerque a dominguos sirgno em oito de outubro de seis sentos e quatro, he mea leguoa de terra em camaratuba, cahe na demarcação da Parayba.

72.—Ha data setenta e duas deu jeronimo dalboquerque a Afonso fernandes em oito de nouembro de seis sentos e quatro, são hus chãos no çitio da çidade, estão e estiuerão sempre devolutos.

73.—Ha data setenta e tres deu jeronimo dalboquerque a guaspar rebello em vinte e seis de outubro de seis sentos e quatro e he do ryo seara por costa atee a banda do sul, atee a ponta que descobre a fortaleza, he mil e dozentas braças para o sertão, he terra que não serue mais que para pastos e criasões, fez nella caza e pescarias, e averá tres annos que está deuoluta.

74.—Ha data setenta e quatro deu jeronimo dalboquerque a Angela de moraes em oito de feuereiro de seis sentos e sinco, he de hua leguoa de terra em hua das testadas de Antonio e mathias dalboquerque, sempre esteue devoluta he poderá seruir para guado.

75.—Ha data setenta e sinco deu jeronimo dalboquerque a Antonio guonçalues minhoto em dous de dezembro de seis sentos e quatro, são seis sentas bra-

ças de terra em quadra que comesão do ryo canaputu merim para ho norte, teue nella caza he rede de pescar, e averá dous annos que vendeo a francisco coelho.

76.—Ha data setenta e seis deu jeronimo dalboquerque ao conselho desta çidade em seis de janeiro de seis sentos e sinco, he do ryo desta çidade atee os morros altos, e pello ryo guaramime atee o mar, serue para pastos e alguas madeiras para cazas.

77.—Ha data setenta e sete deu jeronimo dalboquerque a dominguos martins em sete de janeiro de seis sentos e sinco, he mea leguoa de terra em quadra ao longuo do mar do ryo canaputu merim para a banda do sul, viue e pesca nella e tem guado digo que são hus chãos dados a jeronimo da cunha e fez cazas em que viue, o mais asima se fez por erro.

78.—Ha data setenta e oito deu jeronimo dalboquerque a dominguos martins em sete de janeiro de seis sentos e sinco, he mea leguoa de terras em quadra ao longuo do mar do ryo canaputú merim para a banda do sul, viue e pesca nelle e tem guado, não serue para mais.

79.—Ha data setenta e noue deu jeronimo dalboquerque a niculao vazalim em oito de feuereiro de seis sentos e sinco, são mil braças em quadra no ryo boixúnumguape, quinhentas pera cada parte por costa teue caza e rede nellas e averá tres annos que está despouoada.

80.—Ha data oitenta deu jeronimo dalboquerque a jeronimo da cunha em dezoite de feuereiro de seis sentos e sinco, he mea mea leguoa de terra em quadra pelo putumbú asima do caminho q' vay pera cujupirangua, teue cazas e roças, e ha sinco annos que está deuoluta, não presta para nada.

81.—Ha data oitenta e hua deu jeronimo dalboquerque a dominguos sirguo em vinte de feuereiro de seis sentos e sinco, são hus chãos no çitio da çidade, não fez bemfeitorias, derão se por deuolutas a maria roiz, oje tem cazas.

82.—Ha data oitenta e dous deu jeronimo dalboquerque a dominguos alures em doze de março de seis sentos e sinco, he mea leguoa de terra em quadra na testada da de greguorio domingues pelo Seara asima da banda do sul, está deuoluta e não presta para nada.

83.—Ha data oitenta e tres deu jeronimo dalboquerque a catherina da costa filha de jorge glz. defuncto em vinte e dous de março de seis sentos he sinco, he de mea leguoa de terra em quadra em hua das testadas de Antonio e mathias dalboquerque, está deuoluta, serue pera guado.

84.—Ha data oitenta e quatro deu jeronimo dalboquerque a manoel ribeiro de guaraçú em vinte he noue de março de seis sentos e sinco, he de hua leguoa e mea de terra nas testadas de Anna da costa e catherina da costa, podem seruir para guado e estão deuolutas.

85.—Ha data oitenta e sinco deu jeronimo dalboquerque a Antonio e mathias dalboquerque seus filhos em vinte de aguosto de seis sentos e sinco, são huas salinas que estão corenta leguoas daquy para a banda do norte, não cultiuarão nem se fez bemfeitorias, nen a terra serue pera couza nenhua mais que pera o sal que por sy cria.

86.—Ha data oitenta e seis deu jeronimo dalboquerque a dominguos sirguo em houze de outubro de seis sentos e sinco annos, he de mea leguoa de terra em quadra no ryo de jacryhú, a qual comessa de hu pacoual de jacumahu pello ryo abaixo ficando o ryo

em meio, nunca fez bemfeitorias, está dada as filhas de manoel rodrigues, serue pera guados e mantimentos.

87.—Ha data oitenta e sete deu jeronimo dalboquerque ha jeronimo da cunha em quatorze de dezembro de seis sentos e sinco, he de mea leguoa de terra alem potombú abaixo do caminho que vay para cajupirangua, serue algua della pera guado, e não se fez nella bemfeitorias, está deuoluta.

88.—Ha data oitenta e oito deu jeronimo dalboquerque a guaspar rabello em vinte e tres de feuereiro de seis sentos e sinco, seis sentas braças por quadra donde acaba a outra sua data de seara e mil e quinhentas para ho sertão, não serue pera nada.

89.—Ha data oitenta e noue deu jeronimo dalboquerque a guaspar dalboquerque datayde em dous de nouembro de seis sentos e sinco, he hua leguoa em quadra que comessa do pee da Aldea de maracanapoama pella varze asima, não se fizerão atee aguora bemfeitorias porque querendo a prinçipio ponoar com hu curral de guado lho impedio ho gentio das aldeias vezinhas por respeito de suas roças de mantimentos, he terra q' em parte poderá dar canna, e em parte roças e em parte pastos.

90.—Ha data nouenta deu jeronimo dalboquerque a manoel rodrigues em dous do mes de nouembro de seis sentos e sinco, he hua leguoa em quadra na testada de guaspar dalboquerque e jeronimo datayde pela varzea de tarayre asima e querendo por guado nella lho empedio ho gentyo e ho capitãc lourenço peixoto e na mesma data que emquanto estiuer o gentyo lhe não estrove fazer suas roças, he terra para canna e mantimentos e pastos.

91.—Ha data nouenta e hu deu jeronimo dalboquerque a manoel soares em vinte e tres de feuereiro

de seis sentos e seis, he mea leguoa de terra em quadra correndo pelo ryo potigi abaixo pera ho mar, não se fez nellas bemfeitorias, está deuoluta, he de muy pouco proueito.

92.—Ha data nouenta e duas deu jeronimo dalboquerque a pero fernandes doliueira em vinte de março de seis sentos e seis, são hus chãos no çitio desta çidade, não se fizerão beuifeitorias, estão deuolutos.

93.—Ha data nouenta e tres deu jeronimo dalboquerque a pero xara em vinte e sete de feuereiro de seis sentos e seis, são seis sentas braças de terra em quadra ao longuo do ryo potigy da banda do sul, fez nella em prençipio cazas e roça, averá seis annos que estão deuolutas e dada a fransisco coelho em que a tem pouoada com cazas he roças, e guado vacum e seruirá para canas fazendosse o emgenho do Padre viguairo como fica dito.

94.—Ha data nouenta e quatro deu jeronimo dalboquerque a manoel guodinho em vinte e seis de março de seis sentos e seis, são hus chãos no çitio da çidade, estão deuolutos.

95.—Ha data nouenta e sinco deu jeronimo dalboquerque a Aguostinho pereira em quinze de abril de seis sentos e seis, he hua leguoa de terra em quadra pela ribeira ireemna comesando na testada de Dioguo lopes, he terra pera mantimentos, he algua della para canuas, e tem muitas madeiras e tem nella roças, e escrauos.

96.—Ha data nouenta e seis deu jeronimo dalboquerque a lourenço rodrigues em dous de nouembro de seis sentos e sinco, he mea legoa de terra em quadra na tostada de jeronimo da cunha e manoel joão está deuoluta por ser de pouco proueito

97.—Ha data nouenta e sete deu jeronimo dalboquerque a manoel joão em dous de nouembro de seis sentos e sinco, he de seis sentas braças, e outras seis seentas para ho sertão partindo com ho padre viguairo, não se fez nunca bemfeitorias nella, serue para mantimentos e alguma para canna.

98.—Ha data nouenta e oito deu jeronimo dalboquerque a manoel joão em dous de janeiro de seis sentos e sinco, mea leguoa de terra em quadra no ryo potumbú, não fez nunca bemfeitorias, serue pouco para guado.

99.—Ha data nouenta e noue deu jeronimo dalboquerque a Aguostinho pereira em dous de junho de seis sentos e seis, he de hua leguoa de terra por costa ficando o ryo de jaguahú em meio, a que fica da outra banda he da demarcação da Parayba he hua leguoa pelo ryo asima, tem porto de rede de pescarem, em que fazem pescarias e serue algua della para mantimentos.

100.—Ha data cento, deu jeronimo dalboquerque ha manoel soares em dezasete de janeiro de seis sentos e hua sorte de terra de oitenta braças de larguo e hua leguoa de comprido a ilha mais de fronte de hua tapera que foi marão pouoada em prensipio com cazas e roças e averá quatro annos que está devoluta, serue para muy pouco guado.

101.—Ha data sento e hua deu jeronimo dalboquerque a guaspar rebello em vinte e oito de junho de seis sentos e seis, he mea leguoa em quadra na varge de seara, fez cazas e roças, averá tres annos que está devoluta, presta para guado.

102.—Ha data sento e doua deu jeronimo dalboquerque aos padres da companhia em sete de janeiro de seis sentos e sete, a qual sorte de terras comesa do

ryo de jaguaribe de fronte da çidade e monte de ubuturapaum, na testa da data de Antonio dalboquerque de maneira que postos no mais alto do dito monte, correrão ao este atee emparelhar com a laguoa se porão na ylha do prençipio e testada da data de manoel soares, de fronte do luguar que chamão tijuru, e correrão pello rumo que corre a ylha tres mil braças de dez palmos cada braça, as quaes corridas correrão pera ho nornoroeste, e tomarão seis sentas braças e dahy correrão atee o mar salguado pello rumo q' fizer quadro com ho nornoroeste, e por quanto nos lemites nomeados estão alguas datas, e não hera sua tenção pedir o que estaua já dado, pedião lhe dessem em nome de sua magestade que se pudessem encher, e emteirar neste numero de braças que pedião, e lemites que nomeauão, na cabesseira donde milhor lhes estiuesse, fazendo na largura comprimento e no comprimento largura, podera compreender esta data quatorze leguoas de terra pouco mais ou menos, repartindo leguoa por leguoa dentro nesta data, tras pequenas de particulares pella praia e prado salgado duas que tem hua leguoa, Muita destas datas dos padres he terra ynutyl, e de nenhum proueito e muita serue para pastos e mantimentos e varge de seara, que cahe dentro desahaguandoa dara muy formozos canaueaes, dentro na dita data ha hu ryo daguoa doçe muito formozo que alagua a dita varge, e será muito factiuel o dezalagualo a varge e aproueitarse tem outro sy a dita varge lenhas, e madeiras ordinarias, não se ha feito na dita terra bemfeitorias alguas mais que dous curraes de vaccas, e alguas eguoas e quatro escrauos de guine.

103.—Ha data sento e tres deu jeronimo dalboquerque aos padres da companhia hua data que já fica atrás no capitolo numero dous, em que pedem mais que sendo cazo que não cheguem a laguoa do ryo potãobú, pedem toda terra que ouuer atee o dito ryo, e quinbentas braças mais alem do ryo em todas as partes donde cheguarem o dito colegio com ho rumo de sua data

ao tal ryo o que asim mesmo lhes dessem os sobejos que ouuessem, e se achasse entre a data de Dominguos Alures e a delles padres, e nos sobejos que de nouo pedirão não ha bemfeitorias e podem seruir de pastos.

104.—Ha data cento e quatro deu jeronimo dalboquerque a francisco coelho em doze de maio de seis sentos e sete, he mea leguoa de terra em quadra eu tapera poape, nella teue roça e caza, averá quatro annos que ha deixou, he boa para mantimentos.

105.—Ha data sento e sinco, deu jeronimo dalboquerque a manoel carualho em vinte e quatro de setembro de seis sentos e sete, he de mil braças de terra ao longuo do ryo potigy, e outras mil para ho sertão, comesão de hu reguato que chamão jaseny pelo dito potigi abaixo, teue nella roças e cazas, e ha mais de seis annos que a deixou sem ser mais cultiuada, pode se dar por deuoluta.

106.—Ha data sento e seis deu jeronimo dalboquerque a jeronimo datayde em vinte e oito de julho de seis sentos e seis, he hua leguoa de terra em quadra na varze de seara por hu ryo asima que se chama huobú, ficando tanto de hua banda como da outra, ficando o ryo em meio, tem presiúno para canna, fruitos e pastos, não foi atee guora nella feito bemfeitorias alguas, e está deuoluta.

107. Ha data sento e sete deu jeronimo dalboquerque a joão lastão em sete de janeiro de seis sentos e sete, tres mil braças de terra em quadra na testada da outra sua data para a banda do sul do ryo donde rezide, a saber tres mil por costa, e outras tres mil para o sertão, he terra que pouca della pode seruir para pastos, e outra pouca para roças, a demais he ynutil, não se fez nella atee aguora bemfeitorias.

108.—Ha data sento e oito deu jeronimo dalboquerque a joão lastão em noue de maio de seis sentos e sete são seis sentas braças de terra em quadra que comesão do peminho de jequesipitangua ao pe do ryo pello caminho que vay para arannú, he terra de pouco prestimo, foi pedido para salinas, não foi feito bemfeitorias, está deuoluta.

109.—Ha data sento e noue deu jeronimo dalboquerque a manoel carualho em oito de janeiro de seis sentos e sete, são mil braças em quadra na alagoa hupochy da banda do norte, não fez nella nunca bemfeitorias e está deuoluta, he terra que não serue mais que para algua pouca roça.

110.—Ha data sento e dez deu jeronimo dalboquerque a dominguos sirguo em vinte de feuereiro de seis sentos e sete, são seis sentas braças em quadra que se comesarão a medir donde se mete atarayra na alaguoa para a banda do çertão do norte, esta terra serue pera pastos e roças, não se fez bemfeitorias nenhuas e estão deuolutas.

111.—Ha data cento e onze deu jeronimo dalboquerque a niculau vezelim em quinze de maio de seis sentos e sete, he meia leguoa de terra em quadra, comesa de hua aldeia que chamão tumembohira, seruirá pera algua pequena roça, nunca foi feito nella bemfeitorias.

112.—Ha data çento e doze deu jeronimo dalboquerque a greguorio pinheiro em vinte de abril de seis sentos e sete annos, e hua leguoa de terra em quadra pelo ryo curamatahú asima, comessa da data do Padre viguairo, serue para roças e pastos.

113.—Ha data çento e treze deu jeronimo dalboquerque a Antonio fernandes diguo a Antonio rodrigues leitão em vinte e tres de junho de seis sentos e sete,

mil braças de terra em quadra na vargea de curamahú comesando a medir da testada de Antonio e mathias dalboquerque pela a banda do mar, serue pera mantimentos e pastos e algua para canna.

114.—Ha data sento e quatorze deu jeronimo dalboquerque a Amrique fernandes leitão em tres de junho de seis sentos e sete, mil braças de terra em quadra comesando a medir da testada de Antonio e mathias dalbuqnerque para a bauda do mar, he terra que serue para pastos e roças.

115.—Ha data çento e quinze deu jeronimo dalboquerque a Amrique fernandes leytão em vinte e tres de julho, são duas leguoas de terra em quadra que comessão a medir do ryo pirangino ryo do guaramime pera o sertão ficando lhe sempre o ryo por demarcação, he terra que algua serue pera pastos e alguas reboladas pera mantimentos, não tem feito bemfeitorias.

116.—Ha data çento e dezaseis deu jeronimo dalboquerque a pero frz. em dezaseis de junho de seis sentos e sete, huas sobras antre pero glz e manoel carualho.

117.—Ha data çento e dezasete deu jeronimo dalboquerque ao padre viguairo em dezeseis de julho de seis çentos e sete em que pede a terra que ouuer entre a terra de Pero da costa e joão seremenho, não he de prestimo nenhu.

118.—Ha data çento e dezoito deu jeronimo dalboquerque ao padre viguairo em vinte e seis de julho de seis sentos e sete, he hua leguoa de terra nas varzeas de tarayro donde comessa guaspar dalboquerque e jeronimo datayde pera a banda do sul, a qual serue para pastos e alguns mantimentos, não he ynda cultiuada.

119.— Ha data çento e dezanoue deu jeronimo dalboquerque a Dioguo dias da rocha em vinte e sinco de janeiro de seis sentos e sete, he mea leguoa de terra em quadra pello ryo potigi asima da banda do sul que comesa da testada da data de pero xara para o sertão, tem roças e está actualmente pouoandoa, tem prestimos para mantimentos, e canas, e pastos.

120.—Ha data çento e vinte deu jeronimo dalboquerque a francisco fernandes dalmeida em vinte e sete de setembro de seis sentos e sete, são seis çentas braças em quadra comesando donde acaba Bras de mesquita pera sima pera a banda de seara em ho çitio a que chamão ararohú, he terra de pouco prestimo, está deuoluto.

121.—Ha data çento e vinte e hua deu jeronimo dalboquerque a aguostinho pereira em vinte e dous de maio de seis sentos e sete, he hua data que está demtro da demarcação da Parayba do guojahú para o sul.

122.—Ha data çento e vinte e dous deu jeronimo dalboquerque a joão marques em vinte de aguosto de seis sentos e sete, he hua leguoa em quadra e na testada de aguostinho pereira, cahe na demarcação da Parayba.

123.—Ha data çento e vinte e tres deu jeronimo dalboquerque a joão marques em vinte de aguosto de seis sentos e sete diguo a greguorio domingues ha dezaseis de Abril de seis sentos e oito, he meia leguoa de terra de larguo, e hua para ho sertão na testada da data de dominguos martins para o norte, nunca fez bemfeitorias nen he de prestimo.

124.—Ha data çento e vinte e quatro deu jeronimo dalboquerque a francisco da cunha filho de jeronimo da cunha em quinze de junho de seis sentos e sete, he mea leguoa em quadra pello ryo potumbú

asima que comessa donde acaba a data de seu filho, nunca foy cultiuada, nem he terra de prestimo.

125.--Ha data çento e vinte e sinco deu jeronimo dalboquerque em seis de julho de seis sentos e oito, he mea leguoa de terra em quadra na testada de joão lostão para a banda de sima, foi dada a afonso laguarto, e a lourenço dalboquerque por deuoluta, e sempre esteue deuoluta e não he de prestimo mais que pera guado, deu ha Paulo dalboquerque.

126.—Ha data çento e vinte e seis deu jeronimo dalboquerque a manoel calado de lima em dous de julho de seis sentos e oito, he hua leguoa de terra em quadra em tapupe, e asy mais hua data que foi de Afonso vas que se lhe deu por deuoluta no qual tem caza e roça e na leguoa não tem bemfeitorias por os yndios as tolherem, e ho ferirem, presta para mantimentos somente.

127.—A data çento e vinte e sete deu jeronimo dalboquerque a saluador rebello em vinte de julho de seis sentos e oito, he mea leguoa de terra em quadra na testada da data de joão rodrigues colaço e está pouoada com cazas em que viue he roças he não tem outro prestimo.

128.—Ha data çento e vinte e oito deu jeronimo dalboquerque a Antonio guonçalues minhoto em vinte e tres de julho, são huas sobras entre niculao vazalim he o proprio Antonio glz. minhoto, não he terra de prestimo pouooua, averá dous annos que está deuoluta.

129.—Ha data çento e vinte e noue deu jeronimo dalboquerque a dominguos martins em noue de julho de seis sentos e oito annos, he mea leguoa de terra em quadra pello ryo seara asima aonde chamão tapiatá porem não ha cultiuou por ser de ponco prestimo e está deuoluta.

130.—Ha data çento e trinta deu jeronimo dalboquerque a manoel dabreu em vinte e seis de Aguosto de seis sentos e oito, são duas leguoas de terra por costa comesando da ponta a que chamão pequitingua pera ho norte, e hua leguoa pera o sertão, não he terra de prestimo nem foi nunca pouoada por estar tãobem daquy a quinze leguoas pera ho norte.

131.—Ha data çento e trinta e hua deu jeronimo dalboquerque a joão lostão a quinze de Aguosto de seis sentos e oito, e a terra que ouuer antre as suas datas e ha de joão seremenho e pera ho sertão corenta braças, não presta para couza algua, nem nunca foi pouoada.

132.—Ha data cento e trinta e duas deu jeronimo dalboquerque a guaspar rebello, são hus chãos no çitio da çidade nos quaes estão ainda por fazer cazas.

133.—Ha data çento e trinta e tres deu jeronimo dalboquerque a manoel calado de lima em vinte e seis de março de seis sentos e noue, são de huas sobras antre Dioguo dias e manoel joão, ngo foi feito bemfeitorias nellas.

134.—Ha data sento e trinta e quatro foi dada por jeronimo dalboquerque a aguostinho pereira em vinte de junho de seis sentos e noue, he de hua leguoa de terra em quadra na ribeira de jacuhú da alagoa de Puterubú para sima, he terra boa para cannas e mantimantos e pastos, está devoluta por se ngo fazer bemfeitorias alguas (*).

135.—Ha data sento e trinta e sinco deu jeronimo dalboquerque a miguel joão em quatorze de outubro

(*) Ao lado está escripto o seguinte: Douse ao capitão mor fre.º caldeira de castel Branco.

de seis sentos e oito, são hus chãos no çitio da çidade, tem feito hua caza de palha nella.

136.—Ha data çento e trinta e seis deu jeronimo dalboquerque a Antonio rodrigues Leitão em vinte de outubro de seis sentos e oito, são sincoenta braças em quadra pera cazas e quintal na alaguoa que está apar da çidade, não fez bemfeitorias.

137.—Ha data sento e trinta e sete deu jeronimo dalboquerque a guaspar dalboquerque e a jeronimo datayde em noue de outubro de seis sentos e oito, são duas leguoas na testa delles ditos e na do padre viguairo e na de manoel roiz correndo pellos dous ribeiros jurucarú e militiu, he terra pera pastos e mantimentos e não se fez atee guora bemfeitorias nellas e estão deuolutas.

138.—Ha data çento e trinta e oito deu jeronimo dalboquerque a guaspar dalboquerque e a jeronimo datayde, devolutas.

139.—Ha data sento e trinta e noue deu jeronimo dalboquerque a josé do porto em sete de janeiro de seis sentos e noue, hua leguoa de terra em quadra em huoaçú, ficando mea leguoa da banda do ryo pera ho norte e mea pera o sul, e hua leguoa pera ho sertão, não se fez nella bemfeitorias por estar vinte leguoas desta çidade, serue somente pera guado.

140.—Ha data çento e corenta deu jeronimo dalboquerque a manoel rodrigues em doze de setembro de seis sentos e noue a terra que ouuesse entre as datas do potigi e o ryo jundiahú, he hua leguoa de comprido, não tem prestimo mais que alguas dellas pera guado, não se fez nellas bemfeitorias.

141.—Ha data çento e corenta e hua deu jeronimo dalboquerque a ballthezar da fonsequa em doze de

setembro de seis sentos e noue annos são huas sobras emtre a data de joão rodrigues e do ryo jundiahú, serão obra de tresentas ou quatrosentas braças e seis sentas de comprido, tras guado nella e não serue para outra couza.

142.—Ha data çento e corenta e duas deu jeronimo dalboquerque a manoel soares em sinco de janeiro de seis sentos e noue, he mea leguoa de terra da testada do joão rodrigues pello poxigi abaixo, não he terra de prestimo nem se pouoou.

143.—Ha data çento e corenta e tres deu jeronimo dalboquerque a francisco coelho em vinte de julho de seis sentos e noue, he hua leguoa de terra em quadra que comessa do ryo ytatucani cuero, na testada onde acaba manoel soares pera sima ficando mea legoa dua das bandas do ryo, e outra mea da outra, he terra que não serue mais que pera guado algua della e não tem ainda feito bemfeitorias.

144.—Ha data çento e corenta e quatro deu jeronimo dalboquerque a joão pereira, e a miguel pereira em oito de março de seis sentos e dez annos, he leguoa e meia de terra em quadra onde chamão capipó a qual terra serue pera mantimentos e pastos, não se fizerão bemfeitorias atee guora, estão deuolutas.

145.—Ha data çento e corenta e sinco deu jeronimo dalboquerque a andré alures em oito de março de seis sentos e dez annos, he hua leguoa de terra em quadra na ribeira de jacuy na testada de Aguostinho pereira, não se fez bemfeitorias nella, está devoluta, serue pera mantimentos e pastos.

146.—Ha data sento e corenta e seis deu jeronimo dalboquerque a jeronimo fraguozo, em dez de março de seis sentos e dez, a terra que ouuer da data de

Dioguo dias rocha, atee emtestar com terras de Antonio e mathias dalboquerque que he duas leguoas de larguo da banda do sul do ryo curmataú, atteguora não tem feito bemfeitorias, não he mais q' pera gados e mantimentos.

147.—Ha data çento e corenta e sete deu jeronimo dalboquerque a pallos guomes de lemos em dez de março de seis sentos e dez, he hua leguoa em quadra na varzea de tarairi comesando da testada de guaspar dalboquerque para leste, não tem prestimo senão para guado, e algumas roças, não se fez bemfeitorias nellas ateeguora, está deuoluta.

148.—Ha data çento e corenta e oito, deu jeronimo dalboquerque a josé do porto em sete de março de seis sentos e dez, são hus chãos no çitio da çidade, não se tem feito bemfeitorias.

149.—Ha data çento e corenta e noue deu jeronimo dalboquerque a josé do porto em vinte e dous de abril de seis sentos e dez, e da terra que ha emtre a data de Dominguos martins e greguorio domingues, he hua leguoa para ho sertão, não serue mais que para pescarias.

150.—Ha data sento e sincoenta deu jeronimo dalboquerque a josé do porto em sete de março de seis sentos e dez, são quinhentas braças por costa da testada de dominguos martins para a banda do sul e mea leguoa para ho sertão, he terra que não serue mais que para a pescaria, está deuoluta.

151.—Ha data çento e sincoenta e hua deu jeronimo dalboquerque a pero guonçalues em dez de março de seis sentos e dez, he mea leguoa de terra em quadra que comesa do jacaré merim, serue algua della para guado, e tem nella guado vacum.

152.—Ha data sento e sincoenta e duas deu jeronimo dalboquerque a maria rodrigues em dezanoue de maio de seis sentos e dez, são hus chãos em que tem feito cazas.

153.—Ha data çento e sincoenta e tres deu jeronimo dalboquerque a maria dalboquerque em vinte de maio de seis sentos e dez, he a terra que ouuer entre a data de Antonio e mathias dalboquerque he greguorio pinheiro emtestando com hua e outra data e com ho ryo coromatahú da banda do norte, he terra para guado, e algu mantimento, não he ynda atte guora feyto bemfeitorias alguas.

154.—Ha data seuto e sincoenta e quatro deu jeronimo dalboquerque a ynosençio moreira em vinte de julho de seis sentos e dez, são duas mil braças de terra em quadra na varzea de jucurisiqua, serue pera mantimentos e guados, não fez nunca bemfeitoria nhua e está deuoluta.

155.—Ha data çento e sincoenta e sinco deu jeronimo dalboquerque a manoel rodrigues falleiro em doze de julho de seis sentos e dez annos, he mea leguoa de terra em quadra da testada de Aguostinho pereira pela varge de jacuhú abaixo para a banda do mar, he terra para guado e mantimentos, não está ainda feito bemfeitorias, e está deuoluta.

156.—Ha data çento e sincoenta e seis deu jeronimo dalboquerque a manoel vaz doliueira em doze de julho de seis sentos e dez, he mea leguoa de terra em quadra na testada de ynoçençio moreira, serue para guado e mantimentos, não tem feito bemfeitorias, está deuoluta.

157.—Ha data sento e sincoenta e sete deu jeronimo dalboquerque a dominguos alures em quatro de aguosto de seis sentos e dez, he hua data que foi

dada a manoel carualho, serue pera mantimentos e para cana e pastos, não fez bemfeitorias, está deuoluta.

158.—Ha data sento e sincoenta e oito deu jeronimo dalbuquerque a jeronimo da cunha em dez de agnosto de seis sentos e dez, são seis sentas braças pello ryo potigy da banda do sul, e mil pera ho sertão, tem roça nella e cazas, e hu escrauo, serue pera mantimento e cana.

159.—Ha data sento e sincoenta e noue deu jeronimo dalbuquerque a ynes Duarte em noue de Aguosto de seis sentos e dez, he hua leguoa de terra em quadra pelo ryo huobu asima na testada de guaspar dalboquerque e jeronimo datayde, serue pera mantimentos e guados e he alaguada a mór parte he não tem feito bemfeitorias.

160.—Ha data sento e sesenta deu jeronimo dalboquerque a manoel nunes, temna o Padre soberal com guado que ha ouue de compra do dito manoel nunes.

161.—Ha data sento e sesenta e hua deu jeronimo dalboquerque a Antonio guonçalues minhoto, são huas sobras que não achauão.

162.—Ha data sento e sesenta e duas deu jeronimo dalboquerque a afonso laguarto em noue de Aguosto de seis sentos e dez he mea leguoa de terra onde semte o senembuoasú no seará he terra que não serue senão para algu mantimento e pasto, não fez nella bemfeitorias alguas, está deuoluta.

163.—Ha data sento e sesenta e tres deu lourenço peixoto a Antonio ramos dabreu, são huas seis sentas braças que forão dadas a manoel callado que forão dafonço váz, e ho dito manoel callado as cultiua como se vê no numero 126.

164.—Ha data sento e sesenta e quatro deu lourenço Peixoto a antonio ramos, são dous chãos no çitio desta çidade, estão devolutos.

165.—Ha data sento e sesenta e sinco deu Lourenço peixoto a Antonio ramos no çitio da çidade, estão deuolutos.

166.—Ha data sento e sesenta e seis deu Lourenço peixoto a jorge pacheco da nota, são hus chãos no çitio desta çidade, estão deuolutos.

167.—Ha data sento e sesenta e sete deu Lourenço peixoto a manoel de figueiredo em oito de julho de seis sentos e honze no çitio desta çidade, estão deuolutos.

168.—Ha data sento e sesenta e oito deu Lourenço peixoto a Antonio machado, os portos q' forão dados a joão seremenho, alem disso hua legoa mais para ho sertão, tudo ysto fica a quem ho tinha e a leguoa por devolutas (*).

169.—Ha data çento e sesenta e noue deu Lourenço peixoto ao douctor bertholameu ferreira e guaspar ferreira laguarto e a esteuão ferreira da silva em dezoito de outubro de seis sentos e honze, são duas leguoas de terra em que tem hu curral de guado junto ha laguoa de dehuputerobú com cazas de telha e agoas, e homem branco e escrauos de guine.

170.—Ha data çento e setenta deu Lourenço peixoto sirue a jeronimo dalboquerque em tres de janeiro de seis sentos e doze, he hua leguoa de terra em quadra pella ribeira hiriuna abaixo, he terra algua della para mantimentos e pastos.

(*) Ao lado lê-se: 538 Braças da banda do norte se derão a fro.º cald.ª

171.--Ha data çento e setenta e hua deu Lourenço peixoto a francisco coelho em sinco de nouembro de seis sentos e houze, he mea leguoa de terra pelo potigi asima, comessa da testada de Antonio guonçalues foi de pero Xara, e asy mais hua leguoa de campina viue o dito francisco coelho nesta data e tem nella hu curral de guado e faz nella mantimentos.

172.—Ha data sesenta e duas deu francisco caldeira de castel branco a dioguo de lima em tres de outubro de seis sentos e treze, são hus chãos no çitio da çidade entre simão Nunes e Antonio glz. minhoto, he não fez ainda bemfeitorias.

173.—Ha data sento e setenta e tres deu o capitão francisco caldeira de castel branco ha Balthezar da fonçequa em dezasete de outubro de seis sentos e treze, são hus chãos para cazas na çidade inda não fez bemfeitorias.

174.—Ha data cento e setenta e quatro deu ho capitão francisco caldeyra de castel branco a fransisco de barros sargento deste prezidio em dezasete de outubro de seis sentos e treze, são hus chãos no çitio da çidade, inda não fizerão nelles bemfeitorias.

175.—Ha data çento e setenta e sinco deu fransisco caldeira de castel branco capitão a jeronimo de matos em vinte e oito de outubro de seis sentos e treze, são hus chãos no çitio da çidade, não tem ainda feito bemfeitorias.

176.—Ha data çento e setenta e seis deu ho capitão fransisco caldeira de castel branco a Breatys de pauia filha do Alferes Luiz guomes em quatro de outubro de seis sentos e treze, he hua leguoa de terra em quadra na varge de seara na testada da terra onde os padres da companhia acabarem, he terra para pastos

e roças, e se se desalaguar muita della servirá para cannas, ynda não he feito bemfeitorias nellas.

177.—Ha data çento e setenta e sete deu ho capitão fransisco caldeira de castel branco a Baltezar da fonçequa em dous de dezembro de seis sentos e treze, são huas sobras que podem ter meia legoa emtre a data que foi de joão rodrigues colaço no ryo judiahú; não serue mais que pera pastos, tem guado nella e cazas.

178.— Ha data sento e setenta e oito deu o capitão mor francisco caldeira de castel branco a greguorio pinheiro em dous de dezembro de seis sentos e treze, he hua leguoa de terra na cabeseira da sua data para ho sertão he da largura a mesma que tem a dita sua data, não serue mais que pera pastos e alguas roças.

179.—Ha data sento e setenta e noue deu o capitão mor frãcisco caldeira de castel branco a guaspar da sylua em ouze de dezembro de seis sentos he treze, são hus chãos no çitio da çidade, tem feito cazas nelles.

180.—Ha data çento e oitenta deu ho capitão mor fransisco caldeira de castel branco a Antonio Vilella em dez de outubro de seis sentos e treze, he mea leguoa de terra em quadra na testada do Padre viguairo na varze de tamaire, he terra para guado e roças, não fez ainda bemfeitorias.

181.- Ha data sento e oitenta e hua deu o capitão mor francisco caldeira de castel branco a manoel rodrigues em onze de dezembro de seis sentos e treze he hua leguoa de terra em quadra que se comesará a medir da aldea de jacamahuba, mea leguoa pello caminho que vay para cunhahú e outra mea pello caminho que vem para esta fortaleza, a outra oitocentas braças para a banda do sertão, he a demazia para a banda do mar, he pera pastos e roças e cannas.

182.—Ha data çento e oitenta e duas deu o capitão mór fransisco caldeira castelo branco a ynes victoria filha de Afonso Laguarto em vinte e noue de dezembro de seis sentos e treze, he mea leguoa de terra em senembuasuapé, aondé emtra no rio que chamão huabú comesando ha medir da boca do dito senembuasuape, he terra para mantimentos e pastos, ynda não he feito bemfeitorias.

183.—Ha data çento e oitenta e tres deu ho capitão mór franciaco caldeira castelo branco a belchior do reguo em quatro de feuereiro de seis sentos e quatorze, he mea leguoa de terra na testada dos padres da companhia pello jundiahú asima, he terra para mantimento e algua della e outra para pastos, ynda não tem feito bemfeitorias.

184.—Ha data çento e oitenta e quatro deu o guouernador Dom Dioguo a pero vieira, e victoria dalmeida e saluador vieira moradores na ylha de tamarca em dezaseis dias do mes de dezembro de mil é seis sentos e oito annos sinco mil braças em quadra na ribeira de jacuhú, são terras para cannas, roçarias e pastos, esta data se trellado do liuro dos registos da fazenda por não estar no liuro das datas por ser dada pello guouernador geral.

185.—Ha data çento e oitenta e sinco deu o guouernador geral guaspar de souza a pero váz pinto escriuão da fazenda nesta capitania hu porto de pescaria da outra banda do ryo defronte da fortaleza, o qual porto posuhirão atteguora todos os capitães que aquy seruirão, tem redes de pescar em que pesca

E lansadas asim as ditas loguo o dito Alexandre de moura e ho dezembarguador preguntarão aos emformadores se tinhão dado a emformação todas das terras na forma que lhe foy emcarreguado, ou se lhe ficaua algua couza que declarar por que depois se em

algu tempo se achasse algua couza em contrairo se lhes ymputaria a culpa disso, e por elles foy dito que pelo juramento que receberão tinhão feito o que se lhes emcarreguara na forma que sabião e entendião do que tudo mandarão fazer este termo de emserramento em que asinarão atee vinte e sete de feuereiro de mil e seis sentos e quatorze annos e eu guaspar rebello o escreuy. Alexandre de moura. Manoel pinto da rocha. O viguairo guaspar guonçalues rochas. Manoel rodrigues.

Para estas emformações nomeei ao reverendo Padre Viguairo e manoel rodrigues por serem pessoas mais antiguas da terra e que mais sabem della pois eu ha somente seis mezes que estou aquy comtinuamente ocupado nas obras e reformação da fortaleza, com suas emformações me comformo. francisco caldeira de castel branco.

Declaração de hua carta que se achou de nouo.

Depois de lansadas as cartas atras e continuados os mais termos se aprezentou ao dezembarguador e capitão Alexandre de moura hua carta de data de serta terra que ho capitão mor manoel mascarenhas homem deu a fransisco domingues sanctiago vezinho da vila de viana, por aver vindo com elle por piloto mor da Armada com que veio comquistar esta capitania a qual não estaua lansada nos liuros por naquelle tempo os não aver ainda, e ser feita na villa de olinda pello que mandarão que se fizesse disso esta declaração, e com a dita carta ficão sendo sento e oitenta e seis. manoel pinto da rocha. Alexandre de moura.

E lansadas asy as ditas cartas, loguo o dito dezembarguador e capitão mor por lhes paresser que pera boa espedição desta delligençia hera ymportante saberse a callidade das terras que ha nesta capitania que pos-

são seruir para plantar cannas, e fazer emgenhos de açuquares ou trapiches, para comforme a ysso se poderem repartir, e dar as tays terras a quem as prante e aproueite, mandarão vir perante sy a jeronimo matheus mestre de emgenhos morador na capitania da Parayba e manoel fernandes e dominguos martins moradores antiguos desta, e que acharão por emformação terem bastante notiçia das terras dellas e lhes derão juramento dos sanctos evangelhos pelo qual lhes emcarreguarão que corressem he vissem as terras que ha da outra banda do ryo na varge de seara, asy as que ouuer ao redor della para declararem muito particularmente se nellas ha terras para cannas, e para se poder fazer algu emgenho de açuquar de aguoa ou trapiche, os quaes tomado o dito juramento prometerão de o fazer asy e partirão loguo a ver as ditas terras e depois de as terem visto vierão fazer sua declaração.

Diserão que virão toda a dita varze, e que ha terra della he de prestimo e calidade para se poder plantar canna e que na parte della que está desalaguada disse o dito jeronimo matheus que se podia fazer hu emgenho daguoa por aver cantidade della bastante para ysso e posto que vinha muito baxa lhe paressia que buscandolhe o naçimento se lhe poderia por ventura achar altura que fosse bastante para o que hera nesessario yr lho buscar no nasimento he tirarlhe o liuel pera se poder saber ao serto se tinha altura para emgenho e corrente pera se poder dezalaguar ha maior parte da varze que está alaguada por que desalaguandose se poderá fazer nella mais de dous trapiches. Porem que por todas aquellas paragens não vio madeiras reaes pera as pessas principaes dos emgenhos e que ysto hera o que declarauão da dita varge e que tão bem virão as vargeus diguo virão as terras que ha pello ryo potigi asima de hua he outra banda e que tão bem hera terra de cannas e ca-

pas de se fazerem nella dous trapiches e tão bem pello ryo jududiahy está hua sorte de terra capás de canna, porem que não hera capás de emgenho por não ser tanta que possa dar canna bastante para elle, nem ficar em parte que se possa leuar aos outros em cazo que se fação e que isto hera o que emtendião das ditas terras pello juramento que tinhão reçebido e que esta terra posuhão os padres da companhia e de tudo os ditos dezembarguador e capitão mor mandarão fazer este termo que asinarão. Thome domingues o escreuy. Alexandre de moura. Manoel pinto da rocha. manoel fernandes. Dominguos martins. Jeronimo Matheus.

Aos oito dias do mez de março do anno de mil e seis sentos e quatorze no luguar de cunhahú nas pouzadas de jeronimo dalboquerque, estando ahy ho dezembarguador manoel pinto da rocha ouuidor geral deste estado e alexandre de moura capitão mór da capitania de Pernãobuco, por elles foi mandado vir por ante sy a jeronimo matheus mestre de emgenhos e lhe mandarão que visse as terras que possue Antonio e mathias dalboquerque em que jaa tem hu emgenho moente e corrente, que pello juramento que jaa tinha tomado declarasse as ditas terras de que calidade herão, e para quantos emgenhos podião ser capazes avendo respeito a callidade e cantidade dellas e asy as aguoas e madeiras que tinhão por serem estas as prinsipaes couzas em que consestia, por serem as terras capazes de emgenhos e loguo pello dito jeronimo matheus foi dito que elle tinha visto as ditas terras e asy sabia muito bem e muito particullarmente por ser elle o que tirou o oliuel da aguoa com que ora moe oem diguo do emgenho que está pera se fazer e a este tempo vira muito bem asy as terras que ha para elle, como as do que jaa esta feito, e depois disso andara por ellas todas muitas vezes buscando por mandado de jeronimo dalboquerque as que podia aver capazes para outro emgenho e que pello juramento

que tinha reçebido e comforme ao que emtendia deste mister, decllaraua que as terras e varges que ha neste çitio de cunhahú se forão todas de proueito erão em cantidade capazes de tres ou quatro emgenhos, porem que avendo respeito a callidade dellas, escassamente podia aver nellas dous emgenhos, a saber o que jaa está feito e outro a que se tem tomado ho oliuel da aguoa, por que em partes das ditas varges, vira elle que se prantara cannas e se perdera toda por muito sequas e em outras partes se não podia prantar por muito alaguadas, de maneira que ha mór parte da dita varze não he de prestimo pellas rezões que tem dito e asy quando puder nellas aver dous emgenhos hera ainda muito piadozamente, e que ysto hera o que decllaraua pello juramento que tinha tomado de que mandarão fazer este termo que asinarão thome domingues o escreuy. Alexandre de moura. manoel pinto da rocha. jeronimo Matheus.

E feita asy a dita repartição e mais deligençias tocantes a ella o dito dezembarguador e capitão mór a ouuerão por feita e acabada na forma em que lhes hera mandado com decllaração que todas as terras que ficão por dar e repartir a que não acodirão as pessoas a que dantes erão dadas, no termo dos preguões que sobre ysso se lansarão que jaa hera passado, as avião por devolutas e das ditas datas não pudessem uzar por que lhas avião por quebradas, e de nenhu efeito, nem viguor; Pera o snnôr guouernador jeral as poder dar a quem lhas pedir, visto como de prezente as não pedia pessoa algua, de que mandarão fazer este termo que asinarão e se tresladasse no liuro das datas para a todos ser notoreo. Thomé domingues o escreuy. Alexandre de moura. manoel pinto da rocha.

O qual tresladou Luiz Marreiros t.am do publico judicial e notas nesta vila de Olinda Capitania de pernambuco por du.te dalboquerque coelho capitão governador dela por El Rey nosso senhor etc. fis tresla-

dar dos proprios autos que estão em poder do capitão mor Alexandre de moura que como cõthem a que me reporto consertei com o t.am abaixo asinado escrevy e asiney em Olinda oje vinte e oito dias do mez de maio de mil e seis centos e quatorze annos E vay escripto em trinta e sinco meas folhas com as deste conserto. Alexandre de Moura. Consertado por mim t.am Luiz Marreiros. E comiguo t.am. . . . Pereira.